

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº73/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA- 26/96, em que é requerente a Exma. Sra. Juíza MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA e outros, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho proferido pelo Exmº. Sr. Juiz Presidente, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, que interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias dos Exmºs. Srs. Juízes MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996, a partir de 02.02.96; NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996, a partir de 02.02.96; JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, referentes aos 1º e 2º períodos de 1995, a partir de 02.02.96; ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996, aprazadas para usufruto de 15 de janeiro a 23 de fevereiro de 1996, a partir de 01.02.96; PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA, referentes aos 1º e 2º períodos de 1995, aprazadas para usufruto de 01.02.96 a 20.02.96 e de 21.02.96 a 11.03.96 a partir de 02.02.96; MARIA DAS DORES ALVES, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996 a partir de 02.02.96; EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, referente ao 2º período de 1996, aprazadas para usufruto de 04 a 23 de fevereiro de 1996 a partir de 05.02.96; RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996, aprazadas para usufruto de 01.02.96 a 20.02.96 e de 21.02.96 a 11.03.96, a partir de 02.02.96 e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, referentes ao 1º período de 1996, aprazadas para usufruto de 01 a 20 de fevereiro de 1996, a partir de 06 de fevereiro de 1996.

Obs: Ausente o Exmº. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 12 de março de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

